



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

PDL 519/08

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei, criar os Conselhos Municipais Regionais de Idosos, nas 31 Subprefeituras do Município de São Paulo, com o objetivo de oferecer um espaço físico descentralizado, com mais conforto e segurança, para possibilitar aos idosos discutirem e proporem ações públicas que visem garantir seus direitos específicos, na perspectiva da cidadania.

Os idosos, nos seus aspectos biológico, psicológico e social apresentam transformações próprias, requerendo tipos de assistências diferenciadas, especialmente em termos de saúde. Voltar a atenção à saúde do idoso é um ato político que envolve diferentes f,

atores sociais: gestores, sociedade civil organizada e a clientela de idosos, que, em um processo democrático, participativo e consensual, articulam-se entre si e negociam as tomadas de decisões para o enfrentamento do envelhecimento populacional.

Somadas a isso, circunstâncias no âmbito local devem contribuir para a criação desses espaços de participação na cidade de São Paulo, com a aproximação da Prefeitura do Município através das Subprefeituras a esse segmento, por meio de ações como esta de ceder um espaço físico, assinalando uma preocupação do poder público municipal em cumprir com as determinações da política nacional do idoso.

Diante do exposto e por tratar-se de matéria que visa garantir os direitos e bem estar da população idosa paulistana, c onto com a aprovação dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.